

Porto Real-RJ, 20 de outubro de 2023.

Ofício n° 654/GP/2023

Referência: Indicação n° 264-23

Processo Administrativo: 6838/2023

Conforme a Indicação n°264-23 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a criação de um Centro de Atendimento ao Diabético em Porto Real.

Para a solução da indicação acima mencionada, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou a seguinte solução: os atendimentos aos pacientes portadores de diabetes mellitus é realizado conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, com atendimentos na Atenção Primária pelas Unidades Básicas de Saúde da Família, onde os pacientes são acompanhados pela equipe, com consultas médicas, monitoramento de glicemia e acompanhamento de enfermagem, caso haja necessidade de atendimento especializado ele é encaminhado a Atenção Especializada onde realiza atendimento com médico endocrinologista, tais atendimentos são realizados por dois médicos lotados no Policlínico do Bairro de Fátima e no Policlínico do Bairro Jardim das Acácias.

Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

